



**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE LODY ELVIRA FACCHINI CORA  
(SUCESSÃO) E HELIO JORGE CORA (ESPÓLIO)**

PROCESSO Nº: 5160868-67.2021.8.21.0001/RS - 04ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE  
EXEQUENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CRISTINA  
EXECUTADOS: LODY ELVIRA FACCHINI CORA (SUCESSÃO) E HELIO JORGE CORA (ESPÓLIO)

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCISRS, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, do bem penhorado e abaixo descrito, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **03 de SETEMBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 10 de SETEMBRO de 2026, às 14:30 horas, quando poderá ser arrematado pelo maior lance, inadmitido preço vil.**

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) [www.mullerleiloes.com.br](http://www.mullerleiloes.com.br), mediante cadastro prévio.

Existe débito condominial posterior ao período indicado na sentença. No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC e II, CPC. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). A comissão de leilão será paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance. Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: [www.mullerleiloes.com.br](http://www.mullerleiloes.com.br). **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

**DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO:**

**O APARTAMENTO nº 201 do Edifício sito na Rua Vasco da Gama, com entrada pelo nº 446**, localizado no 2º pavimento, de frente, ocupando toda a parte frontal de quem da rua Vasco da Gama olha o edifício, possuindo 56,54mq de área privativa e 68,5014mq de área total, correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 0,1287 do terreno e das demais coisas de uso comum. **Bairro:** Rio Branco. **Quartirão:** Ruas Vasco da Gama, Ramiro Barcellos, Casemiro de Abreu e Miguel Tostes. **Ônus:** Consta ação nº 118847699 (Av.6). Consta ação de execução nº 001/1.07.0176553-8 (Av.7). Consta averbação de indisponibilidade (Av.8). Consta penhora no processo 001/1.06.0174174-2 (Av.9). Consta arresto no processo 001/1.14.0139876-7 (Av.10). Consta penhora no processo 001/1.05.0582972-3 (Av.11). Consta indisponibilidade no



processo 001/1.05.0582972-3 (Av.12). Consta indisponibilidade no processo 1741741-90.2006.8.21.0001 (Av.13 e Av.14). Consta indisponibilidade e penhora no processo 0020327-19.2013.5.04.0019 (Av.15 e Av.17). Consta penhora no processo 5160868-67.2021.8.21.0001/RS (Av.20). Matrícula nº 97.548 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS. **Avaliação: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).**